

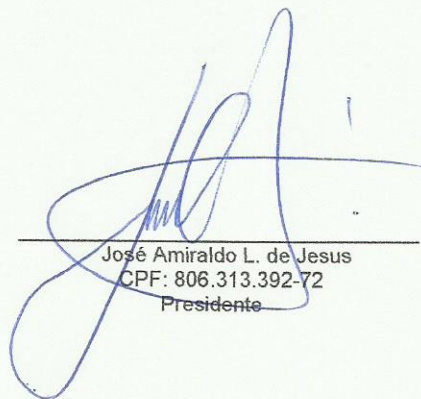


ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

NOTA DE ESCARECIMENTO

A Câmara Municipal de Inhangapi, através de seu Presidente esclarece que em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2015, aprovou o Projeto de Lei nº001/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, bem como, aprovou também, o Projeto de Lei nº006/2015 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Inhangapi para o Exercício Financeiro de 2016. Os referidos Projetos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Freitas Pereira para as providencias cabíveis (Sanciona, promulgar e fazer publicar, e até mesmo vetar, no todo ou em parte). As Leis relativas a esses projetos não foram enviadas a esta Casa, por isso, o Senhor Presidente solicitou cópias das referidas Leis, ou seja, a LDO e LOA/2016 e também do PPA 2014/2017(Piano Plurianual) através dos ofícios nº034/2016 e nº056/2016 encaminhados ao Sr. Secretário Municipal de Administração, José Carmo de Souza Monteiro, até a presente data a solicitação não foi atendida.

Câmara Municipal de Inhangapi, 18 de outubro de 2016.



José Amiraldo L. de Jesus
CPF: 806.313.392-72
Presidente